

DECRETO Nº 5705/86
de 19 de setembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 518 de 26/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
76.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Com
plementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 76.000,00 (setenta e seis mil
cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen
te:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070214.69	Coordenadoria de Ação Social Integrada	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	76.000,00

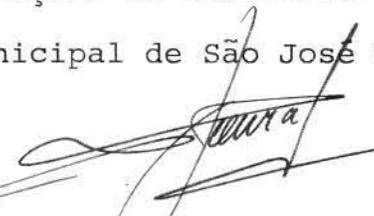
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na sequin
te dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

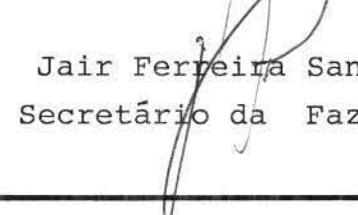
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	76.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 19 de setembro de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

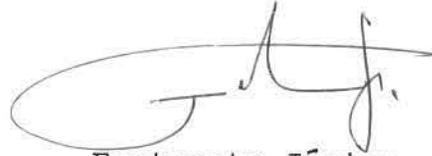

~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretaria de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 5705/86. fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 19 de setembro de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de mil novecen-
tos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos